

**ATA 01/2023 – REUNIAO ORDINARIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos treze dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e trez, às quatorze horas e trinta minutos na sede do Instituto, tendo em vista a convocação pelo Presidente Marco Camenar por edital via rede social watts app, reuniram-se os Conselheiros de Administração, presentes os Senhores Marco Antonio Camenar Presidente, Paulino Schimalski, conselheiro, Jonathan Dittrich Junior, conselheiro, Janine Angélica Henderikx Santos, suplente e secretária ad doc, Nelcy Camargo Turman, suplente, Maria Genoveva Portes Leke Maciel, Secretária Municipal de Fazenda, Altair Euko, Diretor Presidente do LapaPrevi e Sabrina Ferreira, Diretora Financeira, a fim de deliberar a pauta da reunião, sendo a seguinte: 1 – Análise do Ofício nº. 001/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda, que trata do Aporte Financeiro originário do Déficit Previdenciário previsto no art. 89 da Lei nº. 2183/2008 2 – Apresentação ao Balancete mensal referente ao mês de dezembro de 2022; 3 – Análise do cálculo do reajuste das Funções Gratificadas percebidas pelos ocupantes dos Cargos de Diretor Presidente, Diretor de Autuária e Previdência e Diretora Administrativa e Financeira, conforme previsto no art. 9º da Lei nº. 3838/2021 (2 cálculos em anexo), 1- O Sr Presidente Marco Antonio Camenar deu início a reunião passando a palavra para a Secretária Municipal da Fazenda para esplanar sobre a solitação realizada através do Ofício nº. 001/2023, pauta I desta reunião, a mesma relatou sobre a diminuição significativa da receita do ICMS e também do ISS, no exercício do ano de 2022, havia recursos recebido do Governo Federal tendo em vista a pandemia do COVID-19, no exercício do ano de 2021, o qual foi suspenso no exercício no ano de 2022, e que as despesas continuam, quanto ao reajuste salarial dos servidores, até a presente data não há nada definido, a Srª Secretária Municipal de Fazenda solicita também para suspender por 12(doze) meses o pagamento do aporte de janeiro a dezembro de 2023 ou diminuir a alíquota do repasse por 18 (dezoito) meses, o Presidente Marco Camenar, questiona se foi realizado o cálculo atuarial para verificar se essa alteração na porcentagem ou a suspensão do repasse, sugerindo que, para que este conselho possa melhor estudar a proposta que seja realizado um parecer sobre o impacto dessa suspensão no calculo atuarial dos itens 1 e 2, bem como a emissão de um parecer jurídico da possibilidade de atender ao solicitado pela Srª Secretária Municipal de Fazenda, O Sr. Presidente coloca em votação que para que o Item 1 e 2 do Ofício nº. 001/2023 seja melhor estudado seja realizado um parecer sobre o impacto dessa suspensão no calculo atuarial dos itens 1 e 2, bem como a emissão de um parecer jurídico de forma objetiva, quanto ao Item 3, este conselho aprova com unanimidade o parcelamento do repasse mensal em 10 (dez) vezes, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, com juros e atualizações. Quanto ao Item 2 da pauta dessa reunião, foi

apresentado o Balancete mensal do mês de dezembro de 2022, para ciência e conhecimento deste conselho; Quanto ao Item 3 desta reunião, sobre a análise do cálculo do reajuste das Funções Gratificadas, serão atualizadas com os índices da poupança, O Presidente coloca para aprovação a solicitação do reajuste das funções gratificadas mencionadas no Item 3 do Ofício nº. 003/2023 do Instituto LapaPrevi, sendo aprovado por unanimidade por este conselho.

Sendo o que se apresenta para o momento, a presente ata se encerra e vai assinada pelos presentes.